



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 12/2024

Dispõe sobre exoneração e nomeação de ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	GABINETE	CÓD.	SIMB.
1	Milton Dias de Oliveira	132.218.006-73	Assessor Especial Externo	Rômulo Michell do Carmo Fernandes	AS-05	CC-20

Art. 2º - Fica o cidadão abaixo relacionado, com respectivo nome e número de CPF, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	NOME	CPF	CARGO	GABINETE	CÓD.	SIMB.
1	Milton Dias de Oliveira	132.218.006-73	Assessor Político Parlamentar Externo	Rômulo Michell do Carmo Fernandes	AS-03	CC-18



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

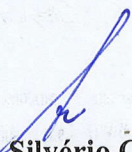
Art. 3º - As funções, atribuições, direitos e deveres inerentes ao cargo acima relacionado, são os constantes da Lei Complementar Municipal 098/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 12 de janeiro de 2023.


Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente